



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

EDITAL Nº 9/2025 - DG/AP/RE/IFRN

30 de abril de 2025

PROJETOS DE ENSINO COM FOMENTO INSTITUCIONAL 2025

EDITAL ESPECÍFICO DO CAMPUS APODI

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna pública a abertura do Edital Específico de Projetos de Ensino com Fomento Institucional do *Campus* Apodi, para execução no ano de 2025.

1.1. Os Projetos de Ensino são regulamentados pela Resolução n.º 31/2023-CONSUP/IFRN e seguem todas as normas estabelecidas no Edital 13/2025-PROEN/IFRN (Edital Geral de Projetos de Ensino com Fomento Institucional).

1.2. Os Projetos de Ensino do *Campus* Apodi serão selecionados até o limite máximo R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para bolsas de Ensino, de acordo com a ordem crescente de classificação dos Projetos de Ensino avaliados, sendo R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) com recursos sistêmicos provenientes da Pró-Reitoria de Ensino (Proen).

1.3. Serão apoiados projetos com até 1 (um) bolsista e bolsas com duração de até 4 (quatro) meses.

1.4. O cronograma específico de atividades para seleção dos Projetos de Ensino do *campus* é apresentado no quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Cronograma específico

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA
Inscrições e finalizações das propostas no SUAP, pelos(as) coordenadores(as) de projeto	Coordenadores(as) de projeto	05/05 a 16/05/2025
Pré-avaliação do projeto	CAAPEN	17/05 a 21/05/2025
Designação de comissões de avaliação das propostas	CAAPEN	22/05 a 28/05/2025
Avaliação das propostas	Avaliador externo	29/05 a 05/06/2025
Divulgação do resultado preliminar da seleção no SUAP	CAAPEN	06/06/2025
Interposição de recurso referente ao resultado preliminar no	Coordenadores(as) de	07 a 09/06/2025

SUAP	projeto	
Análise dos recursos interpostos	CAAPEN	10/06/2025
Divulgação do resultado final da seleção (edital de homologação)	CAAPEN	11/06/2025
Seleção de bolsistas	Coordenadores(as) de projeto	12 a 18/06/2025
Período máximo de vigência dos projetos selecionados	---	23/12/2025
Prazo máximo para finalização dos projetos no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	06/02/2026

1.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção-Geral do *campus*.

Apodi/RN, 30 de abril de 2025.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 30/04/2025 11:01:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 871905

Código de Autenticação: 204270697d

